



TERMO ADITIVO N.º 01

Termo Aditivo ao Contrato N.º 021/2014 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa ALTA TENSÃO SERVIÇOS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, na forma abaixo:

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. PAULO ROBERTO PINTO SANTOS, portador da Carteira de Identidade RG n.º 03414057-36, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 141.320.525-91, residente na cidade de Vitória de Conquista- BA, e a empresa ALTA TENSÃO SERVIÇOS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.284.937/0001-76, com endereço na Chácara Alta Tensão s/n, Ilha de São Gonçalo, município de São Gonçalo dos Campos – BA, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. ROGÉRIO CEZAR GOMES MALAQUIAS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 01.800.710-41, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob n.º 347.493.225-04, residente na Rua Juraci Magalhães n.º 870, Aptº 902, Ponto Central, município de Feira de Santana – BA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, II, c/c o § 8º do art. 143, da Lei 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 15/07/2015 e termo final o dia 15/07/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Em virtude da prorrogação do Contrato, os valores unitários dos serviços prestados, ficam reajustados, mediante a aplicação de índices percentuais médios, observando o índice de correção acumulado do INPC/IBGE (9,3140%), no período de um ano, que passam a ser os constantes do Anexo Único, que fica fazendo parte integrante deste, independente de transcrição.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global do Contrato fica estimado em **R\$ 58.411,00** (cinquenta e oito mil e quatrocentos e onze reais), para os próximos 12 (doze) meses, a ser pago de acordo com os serviços efetivamente prestados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
- b) Elemento de Despesa: 33.90.39.00;
- c) Destinação de Recursos: 0.114.000000;
- d) Projeto/Atividade: 2000.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato celebrado entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo Aditivo, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista - BA, 15 de julho de 2015.


PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR DA CONTRATANTE


ROGÉRIO CEZAR GOMES MALAQUIAS
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Diniz Almi da Silva
CPF N° 019242525-03

02. galdino
CPF N° 968-837.315-04



ANEXO ÚNICO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 021/2014

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS E RESPECTIVOS
PREÇOS UNITÁRIOS

Item	Descrição	Quantidade Estimada	Valor Unitário (R\$)
001	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TRANSFORMADOR, de 75KVA, tensão primária 13.800/11.400V e secundária de 220/127V	001	3.683,50
002	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE TRANSFORMADOR, de 380 KVA, tensão primária de 13,8/10,8 e secundária 380/220V, potência 225 KVA - Retirada do transformador para as instalações da empresa que realiza o serviço; Fornecimento temporário de transformador com as mesmas características de tensão e potência, a título de backup, pelo período da manutenção; Desmontagem, limpeza; Troca de 267 litros de óleo mineral isolante.	002	15.889,00
003	MANUTENÇÃO SUBESTAÇÃO. elétrica, corretiva e preventiva, incluindo recuperação de partes metálicas e aplicação antiferrugem. Tratamento de ferrugem na estrutura física incluindo grades, telas e portões. Manutenção preventiva e corretiva do disjuntor a óleo de 450 A e toda toda a subestação.	001	11.213,20
004	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA TRANSFORMADOR, de 150 KVA, tensão primária 13.800/11.400V e secundária de 220/127V.	002	4.116,80
005	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TRANSFORMADOR, de 45 KVA, tensão primária 13.800/11.400V e secundária de 220/127V.	001	3.502,70

